

REGULAMENTO DO ESTADUAL MTB MARATHON

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Mountain Bike da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclística Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. Mountain Bike ou Ciclismo de Montanha, pratica-se com bicicletas específicas para esta prática, cuja medida da rodagem nunca é superior a 26 polegadas.

Art. 3º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC.

DA PROVA

Art. 4º. Esta prova é o Campeonato Estadual de mountain Bike estilo Marathon

Art. 5º. É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

Art. 6º. – o local da prova será na localidade denominado MS 010 entre Campo Grande e o distrito de Rochedinho, com concentração e início do percurso, em frente à Universidade Católica dom Bosco (UCDB)

I – Data – 01 de novembro de 2009

II – O horário da largada será às 8 horas e trinta minutos.

DO REGISTRO NAS PROVAS

Art. 7º. As inscrições deverão ser feitas no local da prova com antecedência de 30 minutos da Largada.

I- Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 8º. Todo atleta deverá assinar a súmula da prova, para formalizar a sua participação antes da largada.

§ 1º. A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na súmula são de responsabilidade do ciclista.

§ 2º. No caso de participação de atleta menor de idade, a súmula deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

§ 3º. A nota constante no rodapé da súmula deverá ser lida. E, quando da assinatura da súmula o participante concorda de maneira irrevogável do que ali está declarado.

DAS CATEGORIAS

Art. 9º. São:

Elite

Máster 30 a 39 anos

Máster 40 a 49 anos

Máster 50 a 59 anos

Iniciante

Feminina

Infanto Juvenil nascidos nos anos de 1995 e 1996

Juvenil nascidos nos anos de 1993 e 1994

Júnior nascidos nos anos de 1991 e 1992

DA PONTUAÇÃO DA PROVA

Art. 10º. – A prova é válida para o ranking estadual de MTB valendo (54 Pontos) somados aos pontos conquistados pelo atleta que deverá ser de acordo com o número de participantes em cada categoria.

DAS ESPECIFICIDADES DO MARATHON

Art. 11. É uma prova disputada individualmente, respeitando as categorias, onde será declarado (a) Campeão Estadual (a), aquele (a) que ultrapassar a linha de chegada em primeiro.

Art. 12. A prova será disputada utilizando como traçado estrada de chão.

Art. 13. As largadas serão separadas por categoria respeitando o intervalo mínimo de três minutos entre as categorias. Cujas ordens serão decididas pelo diretor da prova momentos antes da largada.

Art. 14. O percurso terá as distâncias conforme segue abaixo:

-Categoria Elite – 50 Km

-Máster 30 a 39 – 45 Km

-Máster 40 a 49 – 45 Km

-Máster 50 a 59 - 30 Km

-Iniciante - 45Km

-Júnior - 30 Km

-Juvenil - 30 Km

-Infante Juvenil - 30 Km

-Feminina – 30 Km

Art. 15. Em hipótese alguma será permitido o trânsito de qualquer veículo, entre as categorias, durante a competição. Com exceção para os comissários da prova, Carro de socorro e usuários normais da região.

Art. 16. O ponto de abastecimento será em lugar fixo definido pelo diretor da prova.

Art. 17. É proibida a troca de bicicleta e/ou partes dela. O ponto de conserto, por terceiros, será o mesmo o do abastecimento. Quando o conserto for efetuado pelo próprio ciclista poderá ser realizado em qualquer ponto do percurso, sempre no acostamento do trajeto e não poderá receber ajuda de terceiros.

Parágrafo único – O ciclista ou apoiador que for flagrado desrespeitando os Artigos 15, 16 e 17 será desclassificado da prova. No caso de apoiador será desclassificado o atleta que está recebendo apoio.

DA SEGURANÇA

Art. 18. É obrigatório o uso de capacete pelo ciclista, sendo também recomendado o uso de luvas e óculos de proteção, durante a competição e aquecimento junto a pista.

DO RANKING

Art. 19. A prova é válida para o Ranking Estadual de Mountain Bike e seguirá as normas constantes no regulamento geral do ranking estadual.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 20. Serão premiados com medalhas os três (3) melhores classificados de cada categoria.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 21. As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, pelos dirigentes de equipe e individualmente, até 30 minutos após o término da última bateria, mediante o depósito de R\$50,00. (Cinquenta Reais). Se a reclamação for considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

I – Em hipótese alguma será aceita reclamação verbal e coletiva.

Art. 23. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelos organizadores, cabendo ampla defesa do contraditório.